



Câmara Municipal de Varginha

EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1/2025 AO PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO N.º 6/2025

SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ART. 9º, “CAPUT”, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2025

Artigo 1º. Fica alterada a redação do art. 9º, “CAPUT”, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2025, nos seguintes termos:

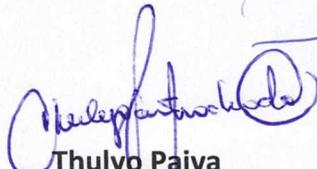
“Art. 2º. Fica alterado o art. 2º da Resolução n.º 01/2012 que passa a ter a seguinte redação:

GRUPO DE ATIVIDADE II SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
Telefonista E-10 para E-13
Porteiro E-5 para E-13”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha em 05 de maio de 2025

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador Relator


Joãozinho Enfermeiro
Vereador



Câmara Municipal de Varginha

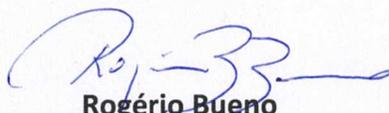
JUSTIFICATIVA

Essa Emenda ao Projeto de Lei faz-se necessária para adequar a redação da Proposição, que visa aumentar os níveis salariais de alguns cargos dentro do quadro funcional da Câmara Municipal de Varginha/MG, dentro da sua competência de auto-organização e administração para deliberar a respeito de elaborar a estrutura de carreira de seus servidores, sempre atento as regras gerais ditadas pela Constituição Federal, assim como, leis de abrangência nacional e a própria lei orgânica do Município.

Assim, com respaldo no Princípio Constitucional da Isonomia, a referida emenda modificativa visa alterar a proposta de aumento do tíquete alimentação para os níveis salariais abaixo da faixa "E12", para uma hipótese de aumento de nível salarial.

Portanto, a fim de evitar o pagamento do "tíquete alimentação" em valores diferenciados aos servidores públicos lotados junto à Câmara Municipal de Varginha/MG, a emenda têm como objeto aumentar o nível salarial dos cargos de Telefonista "E5" e Porteiro "E10", para a faixa "E13", que já se encontra criado no quadro de estrutura funcional da Casa Legislativa Municipal, não existindo equivalência com o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Varginha/MG, visto que, referidos cargos e seus respectivos níveis, foram extintos no Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha em 05 de maio de 2025


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Joãozinho Enfermeiro
Vereador